



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

INDICAÇÃO Nº *400* DE 2020

(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi-TO

03 SET. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1042/2020
Data: 29/05/2020 - Horário: 08:50
Legislativo - IND 400/2020

h. rocha

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL,
QUE ESTUDOS SEJAM FEITOS PARA
QUE O MUNICÍPIO ASSUMA A
IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE
PÚBLICO COLETIVO EM GURUPI-TO.**

Indico à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma do Regimento Interno desta casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira, que estudos sejam feitos para que o município assuma a Implantação do Transporte Público Coletivo em Gurupi-To.**

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância nas cidades o transporte público coletivo urbano, onde se tem a função de proporcionar uma alternativa de transporte em substituição ao automóvel, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade mediante a redução da poluição ambiental, congestionamentos, acidentes de trânsito, necessidade de investimento em obras viárias caras, consumo desordenado de energia, enfim, mobilidade em geral.

O transporte público é, assim, imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e a eficiência das cidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

Atualmente os meios de transportes disponíveis para a locomoção humana são muitos, mas vem causando grandes transtornos no trânsito brasileiro, devido ao excesso e ao desrespeito à legislação do setor. Os meios de transportes são diversos, infelizmente nem todas as pessoas têm a possibilidade de ter acesso a um meio particular, em razão disso, é que foi criado transporte público, para que toda a sociedade pudesse utilizá-los para se deslocar de um ponto a outro e, até mesmo de região a região.

É a Justificativa,

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

VEREADOR
CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM